

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 270/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor, RICARDO CAMPOS AMETLLA, matrícula 126-5, Engenharia e Arquitetura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 24/04/1982 a 31/05/1988, e 01/08/1988 a 30/09/1988, que correspondem a 06(seis) ano(s), 03 (três) mês (es) e 07 (sete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/05/2023, anexada ao processo nº 15761/2023 de 17/05/2023.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6e9ae377

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>